



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº106/2014)

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA), visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em Logística Portuária, resolve retificar o item do Edital AGEUFMA Nº 24/2020, como se segue:

ITEM VII. INVESTIMENTO E VALORES

Onde se lê:

O investimento total por participante será de R\$ 9.550,00 (Nove mil e quinhentos e cinquenta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- * Taxa de Inscrição R\$ 100,00;**
- * Parcelas: 24 vezes de R\$ 450,00."**

Leia-se:

O investimento total por participante será de R\$10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- * Taxa de Inscrição R\$ 100,00;**
- * Parcelas: 24 vezes de R\$ 450,00."**

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 24 de setembro de 2020.

Professor Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa,

Pós-Graduação e Internacionalização

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA